

Disciplina de Mercado 2016

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações, assumindo por referência o final do exercício de 2016.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Relativamente à informação disponibilizada no presente documento, o Conselho de Administração da Casa de investimentos:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, atempadamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Mais informa que entre o termo do exercício de 2016 e a data de publicação deste documento não ocorreram quaisquer eventos considerados relevantes.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

3.1. Âmbito de Aplicação

A Casa de Investimentos concentra a sua atividade na gestão de carteiras de valores mobiliários e, bem assim, na consultoria para investimentos.

A Casa de Investimentos não detém participações em outras empresas, pelo que a informação apresentada foi preparada em base individual.

3.2. Políticas de Gestão de Risco

O Conselho de Administração da Casa de Investimentos é responsável pela definição das políticas e estratégias de gestão de risco da sociedade.

A função de análise de riscos da sociedade é desenvolvida internamente pelo Departamento de *Backoffice* sendo aprovada pelo Conselho de Administração.

A Casa de Investimentos procede à identificação e avaliação dos riscos com base: (i) qualitativa – em procedimentos de natureza interna que envolvem as áreas da sociedade com responsabilidade em matéria de controlo; (ii) quantitativa – tendo presente os requisitos constantes nas normas legais e regulamentos aplicáveis.

Tendo presente a atividade da Casa de Investimentos e, em especial, o facto de esta não possuir carteira própria de investimentos nem poder conceder crédito, os fatores de risco relevantes são os seguintes:

- a) Risco de Mercado;
- b) Risco Cambial;
- c) Risco Operacional.

a) **Risco de Mercado:** o risco de mercado é o risco do valor de um investimento diminuir devido a fatores de mercado: flutuação do preço das ações, das taxas de juro, das taxas de câmbio e das matérias-primas. A Casa de Investimentos assumirá estes riscos em nome dos seus clientes sempre no estrito respeito do mandato que por estes lhe é atribuído.

b) **Risco Cambial:** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes das receitas em moeda estrangeira (USD).

c) **Risco Operacional:** no contexto de uma empresa de corretagem ou instituição financeira, o risco operacional refere-se a um conjunto de falhas possíveis nas operações da empresa que não estão relacionadas com o mercado ou com o risco de crédito. Estas falhas incluem avarias de computadores, vírus de uma parte importante de um software, erros de avaliação, fraude deliberada, etc.

Podemos subdividir o risco operacional em dois componentes: risco de falha operacional e risco estratégico operacional. O primeiro surge do potencial de falhas no decorrer do desenvolvimento do negócio. Uma empresa utiliza pessoas, processos e tecnologias para atingir os seus objetivos e cada um destes fatores pode originar falhas de alguma espécie. Uma parte dessas falhas pode ser antecipada e esses riscos deverão ser acautelados no plano de negócio. Mas são as falhas inesperadas e, portanto, incertas, que dão azo aos riscos operacionais mais relevantes. O risco estratégico operacional surge de fatores externos, tais como, um novo concorrente que altera o paradigma do negócio, uma mudança de regime político ou regulatório e outros fatores que escapam ao controlo da empresa. Pode também surgir de novas iniciativas estratégicas, tais como o desenvolvimento de uma nova linha de negócio ou a reestruturação do negócio existente.

4. ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

4.1 Fundos Próprios Detidos

Os fundos próprios são calculados a partir das demonstrações financeiras da Casa de Investimentos, de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013, aprovadas pelo

Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.



Os fundos próprios apurados incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

A Casa de Investimentos utiliza o Método Standard para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito. Enquanto sociedade gestora de patrimónios, está obrigada a possuir fundos próprios mínimos de montante equivalente a um quarto das suas despesas gerais fixas do ano anterior.

O *common equity tier 1* inclui: (i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos, (ii) e as deduções relacionadas com ações próprias, o *goodwill* e outros ativos intangíveis. Adicionalmente procede-se à dedução de impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais.

O *tier 2* integra reservas de reavaliação, instrumentos híbridos, dívida subordinada e ajustamentos para risco geral de crédito nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

4.2. Adequação de Fundos Próprios

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados, de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR anteriormente referidas, são os seguintes:

	Euros
Capital	500.000
Reservas e resultados retidos	281.963
Deduções regulamentares	(11.414)
Fundos próprios principais nível 1	770.549
Fundos próprios de nível 1	770.549
Outros	-
Fundos próprios de nível 2	-
Fundos próprios totais	770.549

RWA

Risco de crédito	994.986
Risco adicional relativo a despesas gerais fixas	61.954

Total 1.056.940

Rácios de Capital

CET1 ratio	72,90%
Tier 1 ratio	72,90%
Tier 2 ratio	0,00%
Total Capital ratio	72,90%

Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios

CET1 ratio	722.987
Tier 1 ratio	707.133
Total Capital ratio	685.994

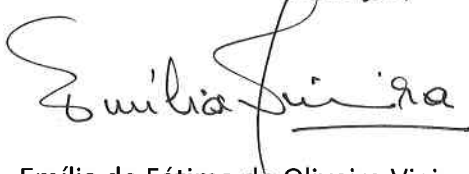
Relativamente a 31 de dezembro de 2016, a Casa de Investimentos tinha um nível de fundos próprios de 770.549€, sendo o total de ativos ponderados pelo risco de 1.056.940€. Tendo em conta o rácio de capital mínimo exigido de 8% para o *Total Capital Ratio*, implica um excesso de 685.994€ e um rácio de solvabilidade de 72,90%. Deste modo, a Casa de Investimentos terminou o ano de 2016 com o nível de solvabilidade muito superior ao valor mínimo exigido.

4.3 Conclusão

É nossa convicção que, face à análise realizada, os fundos próprios da Casa de Investimentos estão adequados face aos riscos – v.g. operacional, cambial e de mercado – incorridos. Tal facto não invalida que a Casa de Investimentos não deva manter a sua política de reforço dos procedimentos de identificação, quantificação e redução dos fatores de risco que envolvem a sua atividade, contribuindo para o maior fundamento do processo decisório da Sociedade perante a informação recolhida e processada.

Braga, 28 de abril de 2017

O Conselho de Administração,



Emília de Fátima de Oliveira Vieira
Presidente



António Pedro Moreira da Silva Alves
Vogal



Vítor Hugo Ferreira Roque
Vogal